



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 95/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que “Altera e acresce dispositivos na Lei nº 4.577, de 19 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre a Permissão de Uso de imóveis de propriedade do Município às entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, e dá outras providências”.

Na Mensagem nº 42/2021, o Autor informa que a proposta pretende a inserção de obrigatoriedade no cumprimento de requisitos indispensáveis para que a Administração Pública possa assegurar a adequada gestão dos bens públicos que serão utilizados por terceiros.

Analisada a Matéria e não havendo qualquer impedimento, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 95/2021.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2021.


Valdir de Souza (Maninho)
Presidente/Relator


Yasmin Hachem
Vice-Presidente

/FB


Cabo Cassol
Membro